



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Concede Título de Cidadão Muquiense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do Art. 36, XVI da LOM, fica concedido Título de Cidadão Muquiense às pessoas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar 01 (uma) pessoa para ser homenageada.

§ 1º A pessoa homenageada não poderá ser nascida no município de Muqui, o que deverá ser comprovado por documento cuja cópia fará parte do Processo Legislativo.

§ 2º - As homenagens serão prestadas pelos vereadores no dia 22 de outubro de 2024, às 17:00 (dezessete horas), na Sessão Solene comemorativa aos 112 anos de Emancipação Política do Município de Muqui, a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.

I - Cada pessoa homenageada receberá um Certificado, medindo 20X30 centímetros, em acrílico, com moldura, que será confeccionado para este fim.


II - Poderá a Câmara Municipal realizar confraternização em sua Sede ou fora dela, em ambiente apropriado, obedecendo aos parâmetros legais para contratação de serviços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de outubro de 2024.


DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 16/10/2024
Diretor Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

ANEXO I

Homenageados(as) com o Título de Cidadão Muquiense e respectivos indicadores:

1. DR. LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS – Vereadora Edina Moreira da Silva;
2. TIAGO FERREIRA PEREIRA – Vereador Dr. Eros Prucoli;
3. ELIZEU BERÇÁCOLA DE ASSIS ALVES – Vereador Isaias Monteiro Meloni;
4. MARIA AUXILIADORA CORRÊA VIEIRA – Vereador José Antonio Mendonça;
5. DIENER JOSÉ COSTA GODOY – Vereador Nélio de Oliveira;
6. DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA – Vereador Ronald Barbosa Eduardo;
7. LEILA CHRISTIANE CARRARI SILVA – Vereador Tadeu Custódio;
8. HUMBERTO SILVEIRA DA SILVA – Vereador Tiago Fernandes da Costa;
9. SABRINA DE FREITAS BARBOZA CARREIRO – Vereador Wallesom Claudio Petini Alves.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de outubro de 2024.

DR. EROS PRUCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 16/10/2024
Diretor Geral: _____